



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT EJUD N. 064/2017

João Pessoa, 16 de maio de 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 6798/2017

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias ao servidor **SALETIEL DIAS PAZ**, Matrícula - 225198900, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, lotado na Secretaria de Planejamento e Finanças, em razão de sua participação no curso CASP – Análise e Interpretação de Balancetes e Balanços e Elaboração de suas Notas Explicativas: Aspectos Gerais e Específicos de Acordo com o MCASP da STN, à realizar-se no período de 05 a 08 de junho do ano em curso, das 8h30 às 12h e 13h30 às 18h, na cidade de Brasília/DF, conforme Protocolo TRT n. 5795/2017.

O seu deslocamento acontecerá no dia 04.06.2017 e o seu retorno no dia 09.06.2017, em virtude do horário do início e término do respectivo evento.

II - Autorizar, ainda, o ressarcimento das despesas com o deslocamento do referido servidor, nos termos do art. 4º da RA n. 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e TRT 13.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA

Desembargador Presidente do TRT da 13ª Região